D.O.E.

Edição 58
Sexta-feira
07 de Outubro de 2022
Lei Mun. n° 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
CAROLINE DOMINGUES PEGORARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEIDIMAR MOTA ATIE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Portaria nº 107, de 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Vacância de Servidor por Posse em Concurso Público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 01/93, e

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **Carlos Khabrinio Pires Dantas**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo junto à Secretaria Municipal de Finanças, formulado por meio do Processo Administrativo nº 6136/2022, onde requer a vacância do cargo por ter sido convocado para tomar posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 30 de setembro de 2022, a vacância do cargo de Agente Administrativo ocupado pelo Sr. Carlos Khabrinio Pires Dantas, por posse em cargo inacumulável, conforme dispõe o art. 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de outubro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2022

O MUNICÍPIO DE CAMBUCI através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Oscar Batista, S/Nº, Bairro Floresta, Cambuci (RJ), representanta pela sua Secretária a Senhora Ana Lúcia Lessa Terra, nomeada pela Portaria n.024 de 04 de janeiro de 2021 torna público, para o conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do Pregão Presencial n. 041/2022 – tipo Menor Preço por Item, referente aos Processos Administrativos n. 1225/2022; 1555/2022 e 1825/2022, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório no preâmbulo do Edital, com relação a data de realização da licitação.

Onde se lê:

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAMBUCI através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Oscar Batista, S/Nº, Bairro Floresta, Cambuci (RJ), representanta pela sua Secretária a Senhora Ana Lúcia Lessa Terra, nomeada pela Portaria n.024 de 04 de janeiro de 2021 torna público, para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - "Tipo Menor Preço Por Item",** nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 287/79 e da Lei Complementar nº 123/06, autorizada conforme os Processos Administrativos nº 1225/2022; 1555/2022 e 1825/2022. A Secretaria Municipal de Educação será o Órgão Gerenciador da futura ATA DE REGISTRO, ficando as demais Secretarias Municipais na condição de Órgãos Participantes; são elas: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da sessão: **13/09/2022**
Horário: **10H00MIN** (Horário de Brasília)
Local: Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci (RJ) – Setor de Licitações

Leia-se:

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAMBUCI através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Oscar Batista, S/Nº, Bairro Floresta, Cambuci (RJ), representanta pela sua Secretária a Senhora Ana Lúcia Lessa Terra, nomeada pela Portaria n.024 de 04 de janeiro de 2021 torna público, para o conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 41/2022 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - "Tipo Menor Preço Por Item",** nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 287/79 e da Lei Complementar nº 123/06, autorizada conforme os Processos Administrativos nº 1225/2022; 1555/2022 e 1825/2022. A Secretaria Municipal de Educação será o Órgão Gerenciador da futura ATA DE REGISTRO, ficando as demais Secretarias Municipais na condição de Órgãos Participantes; são elas: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da sessão: **13/10/2022**
Horário: **10H00MIN** (Horário de Brasília)
Local: Praça da Bandeira, n. 120, Centro, Cambuci (RJ) – Setor de Licitações

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Ana Lúcia Lessa Terra
Secretária Municipal de Educação e Cultura